

INDICAÇÃO n.º669/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a pintura de faixa de pedestres na Rua Presidente Jânio Quadros número 447, Bairro BNH.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A pintura adequada da faixa de pedestre é essencial para garantir maior visibilidade e segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas que transitam por essa via. A sinalização correta contribuirá para redução de acidentes, evitando que motoristas não percebam a presença do obstáculo com antecedência, o que pode resultar em frenagens bruscas e até mesmo colisões.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a pintura facilita a conscientização de todos os usuários da via quanto à necessidade de reduzir a velocidade no local, especialmente em áreas residenciais e de grande circulação de crianças e pessoas idosas. A sinalização também contribuirá para a melhor organização do tráfego, proporcionando maior fluidez e segurança no trânsito.

Portanto, solicita-se que a Secretaria De Obras realize a pintura adequada o mais breve possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 29 de maio de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003000370030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 30/05/2025 08:21

Checksum: **36CFB9C80A961C915534463B8DCD78BDC5F7EC589D1CC4C12CF5AA4106C2C059**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.